

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Requerimento

Autor: Deputado Coronel David

O Deputado Estadual Coronel David, do Partido Liberal do Mato Grosso do Sul - PL/MS, **RESOLVE** criar em conjunto com os Deputados que esta subscrevem, a Frente Parlamentar de Defesa do Direito da Propriedade – FPDP.

Para que a referida frente parlamentar seja formalizada em sua existência, solicitamos à Mesa Diretora os trâmites do Art. 101, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Parlamento.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Defesa do Direito da Propriedade – FPDP, do Mato Grosso do Sul, com o propósito de debater, discutir, propor, buscar soluções e acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento mais eficaz quanto as invasões de propriedade ocorridas em nosso Estado.

Art. 2º - Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar de Defesa do Direito da Propriedade – FPDP, poderá agregar, além dos Deputados que subscreverem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas voltadas à segurança pública, conforme dispuser regulamento próprio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Plenário Deputado Júlio Maia, 28 de fevereiro de 2023.

Coronel David

Deputado Estadual – PL

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar, estabelecendo e mantendo um espaço destinado à realização de debates e a captação de sugestões, revela o compromisso dos parlamentares para com a questão e propicia uma dedicação maior e mais constante ao tema da segurança pública e defesa social.

O Parlamento Sul-mato-grossense tem o dever cívico de cooperar e contribuir para o alcance dos objetivos citados nos dispositivos do presente projeto de resolução.

Como muito noticiado pela grande mídia, nos últimos dias, cidadão sul-mato-grossenses tiveram suas propriedades invadidas, chegando, inclusive, em algumas delas houve enfrentamento entre os invasores e os moradores das propriedades rurais.

Ainda, há notícias que o Movimento Sem Terras vem se organizando para promover novas invasões. Imperioso ressaltar que a reforma agrária é matéria prevista na legislação vigente, todavia, é necessário ter-se cuidados para que não a invasão e expropriação violenta de áreas que não configuram e/ou não preenchem todos os requisitos legalmente previstos para tal fim.

Há, ainda, igual preocupação com movimentos que possam visar invasões de propriedades privadas urbanas.

Nesse sentido, a fim de garantir de legalidade e a garantia da ordem pública, a qual, em não sendo mantida reflete diretamente na Segurança Pública do Estado, se faz necessária a criação da presente Frente Parlamentar.

Assim, pelos motivos acima expostos, sustentamos ser de fundamental importância a criação da Frente Parlamentar de Defesa do Direito da Propriedade – FPDP, como um foro de debates, estudos, discussões e proposições sobre temas que afetam a segurança e a tranquilidade dos sul-mato-grossenses, os quais ganham, a partir do advento desta Frente Parlamentar, mais um canal democrático de comunicação direta com seus representantes eleitos e, por extensão, com poder público.